

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 082/2025, data da assinatura digital**

 LEONARDO  
JOSE  
VIDERES  
TRAJANO  
01/10/2025 10:26

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 448/2025 e PROAD N.º 7949/2025,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI da Vara do Trabalho de Patos/PB, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 9 e 10 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 10 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao servidor FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário, matrícula n.º 28342, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Diretor da EJud 13